

CONCLUSÃO

Aos 19 de 03 de 92, conclusos ao
M.M. Juiz de Direito da Comarca Exmo.
Sr. Dr. JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Sebastião Pimentel
Empregado Jureamentado



[Handwritten signature]

*Sobre o Pedido
de fr. 216. Uani
per se o W. Público*

Em 29/3/93
[Signature]
José Deoclides da Silva
Juiz de Direito

DATA
Aos 23 de 03 de 92 receb.
estes autos

Sebastião Pimentel
EMPREGADO JUREMENTADO

